

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - DECRETO

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00004/25, de 01 de Abril de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 01 de Abril de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIPÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Câmara Municipal de Serra de São Bento | | |
| 3.3.90.39.00 | Manutenção das Ativs.da Camara Municipal | | |
| 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| | Recursos não vinculados de impostos | Anul.dotação | 4.500,00 |
| | | | |
| | TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent | | 4.500,00 |
| | | | |
| | TOTAL GERAL | | 4.500,00 |

Serra de São Bento, 01 de Abril de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Câmara Municipal de Serra de São Bento | | |
| 3.3.90.36.00 | Manutenção das Ativs.da Camara Municipal | | |
| 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| | Recursos não vinculados de impostos | | 4.500,00 |
| | | | |
| | TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent | | 4.500,00 |
| | | | |
| | TOTAL GERAL | | 4.500,00 |

Serra de São Bento, 01 de Abril de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por:

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 68244356